

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA “PASTOR ENEAS TOGNINI”

EDITAL EXTERNO Nº 07/2017, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, com fundamento na Deliberação Ceeteps 38/2017, Instrução Normativa CESU 04/2017, Portaria CESU 01/2017 e legislação em vigor para concurso público docente, faz saber aos docentes contratados por tempo indeterminado e determinado desta faculdade, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado, para o 1º semestre letivo de 2018**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade de Ensino, a seguinte disciplina, da área Matemática e Estatística (versão 1.0.2 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, em virtude da docente está exercendo a função de direção da unidade.

Estatística Básica - 2 horas-aula- turno Matutino - sexta-feira - 10h00-11h40.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes com concurso/processo seletivo de ingresso no Centro Paula Souza, ou com ampliação por tempo indeterminado, em disciplinas que pertençam a área da disciplina objeto deste edital, desde que sejam atendidas as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, nas Deliberações Ceeteps vigentes que tratam da contratação de docentes para o ensino superior e nas demais legislações pertinentes.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no §1º do artigo 4º da Deliberação Ceeteps 38/2017, os docentes contratados mediante concurso para o emprego público permanente são os contratados por tempo indeterminado e terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliações de carga horária.

Não será permitida a ampliação de carga horária, em um determinado curso e semestre, aos docentes que já estiverem ministrando 2 (duas) disciplinas no mesmo semestre no referido curso na mesma Fatec.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – A inscrição deverá ser formalizada com a apresentação:

- A) Da Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da IN CESU 04/2017);
- B) Da Grade horária atual;
- C) Da Tabela de pontuação (anexo IV da IN CESU 04/2017) devidamente preenchida, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado; e
- D) Da documentação comprobatória das atividades/itens elencados na Tabela de pontuação.

2.2 – Local: Coordenação do Curso de Gestão Comercial.

2.3 – Inscrições (7 dias corridos) - de 13/11/2017 a 21/11/2017, das 8h00 às 10h00 e 16h00 às 18h30.

2.4 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) - de 22/11/2017 a 24/11/2017.

2.5 - Interposição de recursos (2 dias úteis) – de 27/11/2017 a 28/11/2017 das 16h às 18h30h

2.6 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 29/11/2017 a 30/11/2017

3. CLASSIFICAÇÃO:

Havendo mais de um docente interessado nas disciplinas disponíveis, que atenda ao disposto no item 1 deste Edital, será providenciada pela comissão avaliadora a classificação dos docentes interessados, com base na documentação apresentada de acordo com o item 2.1 do presente edital.

I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV – Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V – Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI – Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

Prof.^a Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora